ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 108/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja efetuado o **pagamento de Diárias para toda Equipe de Saúde** que estiver fazendo remoções.

JUSTIFICATIVA

Há um descontentamento por parte da Equipe, causando constrangimento, pois os motoristas recebem e a **enfermagem e o corpo médico não recebem**. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor